



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 6º ao Contrato nº 14/2017 - Repactuação/2022

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº  
14/2017.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0055-  
007082/2017.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a repactuação dos valores mensais atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio saúde, assistência odontológica e funeral, atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2017, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.091.637/0001-17, que tem por objeto a prestação de serviços natureza continuado de copeiragem, para atender às demandas desta Autarquia (4817772 fls. 19-29), nos seguintes termos:

### **1. DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio saúde, assistência odontológica e funeral, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2022, consoante o OFÍCIO Nº 010/2022/WR (78355284), Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, registrada no MTE sob o nº DF000015/2022, de 19/01/2022 (80327484), Planilha de Custos e Formação de Preços (80328676), Parecer 10 emitido pelo NUCONT (80328754), Despacho emitido pelo executor do contrato (78354193) e Disponibilidade Orçamentária 93 (81475362) e Nota Técnica 46 emitida pela UCI (82300681).

### **2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

Em razão da repactuação dos valores pagos atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio saúde, assistência odontológica e funeral, na ordem de R\$ 47.053,12 (quarenta e sete mil, cinquenta e três reais e doze centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 75.963,53 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 81.845,17 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 982.142,04 (novecentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e quatro centavos) e para 30 meses de R\$ 2.455.355,10 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022.

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 220, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339037, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 93 (81475362).

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar, se for o caso, da Empresa.

**ZÉLIO MAIA DA ROCHA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 30/03/2022, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83166368)  
verificador= **83166368** código CRC= **56189FA8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184